



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**

CÓPIA



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 182401001

Novo Oriente – CE, 24 de janeiro de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor  
Diretor  
ALFA CONTABILIDADE

Assunto: **INFORMAÇÕES P/ ENCERRAMENTO DO BALANÇO/2017 – OFÍCIO Nº 23010001/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem a Vossa Senhoria, em atendimento a solicitação integrante do ofício em epígrafe, **informar** o seguinte:

1. Esta Câmara Municipal, em função das reduzidas dimensões de sua sede, não dispõe de almoxarifado, sendo que o material de consumo necessário para consecução de suas atividades é adquirido em pequenas quantidades e disponibilizadas de imediato aos setores pertinentes (sub-áreas de consumo), não existindo, portanto, ao final do exercício financeiro de 2017 valores relativos a bens em almoxarifado a consolidar no Balanço Contábil;

2. Em relação ao patrimônio, além das informações requeridas por meio do expediente antes referido, faz-se necessário acrescentar outras informações, com base nos registros do setor competente, conforme dados seguintes:

Em 31.12.2014:

Bens Imóveis: 60.000,00 (registrado no balanço – anexo 14)

Bens Móveis: 50.105,77 (registrado no balanço – anexo 14)

Bens Móveis: 12.913,00 (registrado no Livro de Inventário)

Em 31.12.2015:

Bens Imóveis: 44.908,81 (registrado no balanço – anexo 14)

Bens Móveis: Sem registro no balanço – anexo 14

Recebido em  
25/01/2018



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Bens Móveis: 12.913,00 (registrado no Livro de Inventário – ã houve aquisições em 2015)

Em 31.12.2016:

Bens Imóveis: 44.908,81 (registrado no balanço – anexo 14)

Bens Móveis: 9.104,54 (registrado no balanço – anexo 14)

**Bens Móveis: 12.913,00 (até 2014) + 9.764,54 (2015) = 22.677,54 (total registrado em inventário)**

Em 31.12.2017:

**Bens Imóveis: 44.908,81 (registrado no balanço – anexo 14/E. F. 2016)**

**Bens Móveis: 29.787,54 (registrado em inventário);**

**03.** Em 2017 foram adquiridos e registrados bens móveis no valor de R\$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais), não tendo havido baixas, incorporações por doações e alienações (não se aplica);

**04.** Não foi aplicada a depreciação e reavaliação dos bens, tendo em vista que a legislação aplicável interna que trata da matéria está em fase de tramitação legislativa – Projeto de Resolução nº 01 de 02.01.2018, o que propiciará a execução de tais atos administrativos no último ano da gestão.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 24 de janeiro de 2018

Atenciosamente,

**HÉLIO RODRIGUES COUTINHO**

Presidente